



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020  
Contrato nº 146/2023

**CONTRATO Nº 146/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 02** ao CONTRATO DE OBRA firmado em 13.04.2022 (**CONTRATO Nº 077/2022**), constante de fls. 1133/1148, do Processo Administrativo Nº 15306/2020, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. VIRGINIA HELENA DA SILVA PIRES** brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 0020710473-8, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.073.387-04, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto nº17716 de 27/04/2023, de um lado, e do outro, a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de Castro, n 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21040-115 representada neste ato pelo **Sr. FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade 130634349, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 098.325.917-83, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº02 ao Contrato De Reforma da Escola Municipal Jayme de Souza Martins**, de conformidade com o que com o que consta do **Processo nº 15306/2020**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a concessão do reajuste de 9% correspondente ao valor de R\$ 84.593,88 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020  
Contrato nº 146/2023

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentárias para cobrir as despesas relativas do reajuste ao valor do Contrato nº 077/2022 são as seguintes:

96.02.12.365.1101.6192.3.4.4.9.0.51.00.00.00-1540 – 622214/2023 Educação Infantil

96.02.12.361.1101.5960.3.4.4.9.0.51.00.00.00-1540 – 622209/2023 Ensino Fundamental

Respectivamente os valores a seguir, de acordo com as seguintes Notas de Empenho:

NE Nº 000479, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ 34.450,05 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos) e NE Nº 000478 a quantia de R\$ 50.143,83 (cinquenta mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) que totalizam o valor de R\$ 84.593,88 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

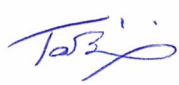

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls. 1255/1256, autorização e justificativa do ordenador de despesas as fls. 1269, exarados no processo administrativo nº 15306/2020 e que encontra amparo legal no 65 Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



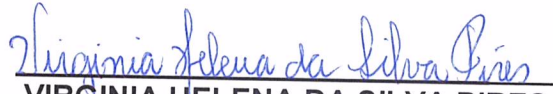




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020  
Contrato nº 146/2023

Volta Redonda, 17 de maio de 2023.

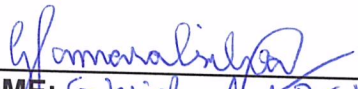
  
VIRGINIA HELENA DA SILVA PIRES  
P/ MUNICÍPIO

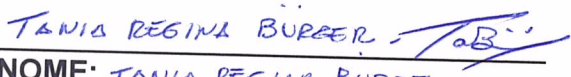
FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA  
MARQUES:09832591783

Assinado de forma digital por  
FERNANDO DUARTE DA SILVA  
MOTTA MARQUES:09832591783  
Dados: 2023.05.19 09:26:53 -03'00'

FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES  
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Gabriel A. de P. Silva  
CPF: 10972111755

  
NOME: TANIA REGINA BURGER  
CPF: 697.763.187-20

